

PROCON ORIENTA



5 AÇÕES PARA QUITAR SUAS DÍVIDAS E SAIR DO VERMELHO

Contratar empréstimos e financiamentos é, muitas vezes, a única alternativa de que o consumidor dispõe para continuar pagando suas contas ou despesas não previstas no orçamento. Essa contratação geralmente impõe juros altos e se o consumidor não honrar o contrato pontualmente poderá ficar endividado e complicar ainda mais sua situação.

Considerando essa realidade, a Fundação Procon-SP resolveu indicar algumas ações práticas para orientar aqueles que buscam uma solução para o seu endividamento.

ORGANIZE-SE

O primeiro passo para quem está endividado é visualizar a extensão do problema. Para tanto, liste detalhadamente:



- ✓ Todas as dívidas (para quem você deve, quanto deve e a quanto tempo);
- ✓ Seus rendimentos (salário, recebimentos extras, colaboração de familiares, aplicações etc.);
- ✓ Suas despesas mensais fixas e variáveis.

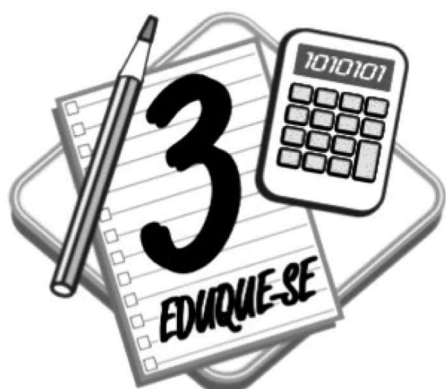
Posteriormente visualize onde é possível cortar gastos.



CONTROLE-SE

Depois de verificar as despesas, pense em alternativas para diminuí-las, mesmo que a princípio pareçam radicais, tais como:

- ✂ Cortar supérfluos, dando prioridade ao que é essencial, a fim de adequar seu padrão de vida aos seus rendimentos;
- ✂ Planejar sempre suas compras, não comprando por impulso e gastando de acordo com o que foi planejado;
- ✂ Pesquisar preços e formas de pagamento antes de comprar qualquer produto. Se a compra for financiada, compare o Custo Efetivo Total (CET) das diversas instituições financeiras, que é uma taxa percentual anual que expressa a soma de todos os custos envolvidos na operação (taxa de juros, tarifas, tributos, seguros e demais despesas);
- ✂ Não usar o valor do limite do cheque especial como complemento do salário;
- ✂ Procurar atividades de lazer gratuitas, como passeios a parques públicos, exposições etc.;
- ✂ Evitar sair às compras com cartão de crédito ou talão de cheques. Comprar com dinheiro nos dá a noção mais imediata de quanto estamos gastando.



EDUQUE-SE

- ✎ Elabore um plano para controlar todas as despesas. Se for o caso, envolva toda a família;
- ✎ Acompanhe com frequência seu saldo bancário e despesas pagas no cartão de crédito;
- ✎ Procure sempre uma oportunidade de economizar, mesmo em hábitos cotidianos, tais como utilização de energia elétrica, telefone, água, entre outros.



AJUSTE-SE

- ✎ Após o ajuste nas despesas, calcule quanto realmente pode disponibilizar para quitar suas dívidas;
- ✎ Tente negociá-las diretamente com os credores ou por meio de instituições que promovem reuniões de conciliação e solução de conflitos;
- ✎ Se tiver algum dinheiro aplicado, avalie a possibilidade de utilizá-lo para fazer uma proposta de quitação total ou parcial das dívidas;
- ✎ Caso não tenha recursos para saldar as dívidas, considere a possibilidade de contratar um empréstimo com juros menores, como é o caso do empréstimo consignado (descontado na folha) ou, ainda, a portabilidade de crédito. Nesse caso, fique bem atento a todos os valores, principalmente dos juros, taxas e demais encargos, e faça uma avaliação cuidadosa.



REGULARIZE-SE

Ao firmar um acordo de renegociação ou obter a quitação de uma dívida, mantenha tudo bem documentado. O credor deverá providenciar a regularização da situação perante os cadastros de inadimplentes. **FIQUE ATENTO!**

Cheques sem fundo

Se a dívida envolver a emissão de cheque sem fundo:

- Procure o credor, efetue o pagamento e solicite a devolução do cheque. Caso o cheque tenha sido extraviado, solicite ao credor a emissão de uma carta de anuência (declaração de que o débito está quitado);
- Caso não localize o credor, peça ao seu banco uma cópia do cheque em que conste o número da instituição financeira, da agência e da conta dele. Com isso, dirija-se até o banco informado para obter o nome completo e endereço residencial/comercial do titular da conta (esse repasse de informação somente ocorrerá com a devida autorização);
- Apresente o cheque ou a carta de anuência (com firma reconhecida e uma Certidão Negativa de Protestos) ao seu banco, que deve providenciar a retirada de seu nome do cadastro de emitentes de cheque sem fundos (CCF).



Lembre-se que para o cancelamento de protesto e exclusão do nome no cadastro de emitentes de cheque sem fundos (CCF) há cobrança de tarifas.

Título Protestado

Se houver título protestado em cartório:

- Dirija-se ao cartório que registrou o protesto e solicite uma certidão para saber quem protestou o título;
- Pague a dívida ao credor;
- Solicite uma declaração que comprove a quitação e que autorize o cancelamento do protesto, vá ao cartório e providencie o cancelamento.

SCPC/SERASA

- Você tem o direito de ser informado previamente, por escrito, sobre a inscrição de seu nome em cadastro de inadimplentes;
- No Estado de São Paulo, antes da inscrição no cadastro, você terá um prazo mínimo de 20 (vinte) dias para quitação do débito ou para apresentação do comprovante de que a dívida já foi paga;
- Para pagar ou negociar a dívida, procure a instituição credora (administradora do cartão de crédito, loja, bancos, financeiras etc.);
- Após a quitação da dívida ou pagamento da primeira parcela do acordo, o credor deverá providenciar a exclusão do seu nome do cadastro de inadimplentes

-
- Se você quiser verificar se seu nome está inscrito no cadastro de inadimplentes, poderá comparecer ao SCPC/SERASA, com carteira de identidade e CPF, ou acessar as informações por meio eletrônico. O serviço não poderá ser cobrado;
 - Se você encontrar inexatidão ou irregularidade nos seus dados e cadastros, poderá exigir sua imediata correção, que deverá ser concretizada em até 5 dias úteis.